INDICAÇÃO Nº 600/2017
Data: 15 de dezembro de 2017

Ementa: reitera a sugestão para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento, elabore com urgência o projeto técnico que permita a instalação de galerias de águas pluviais nas vias públicas do Parque Industrial II, colocando fim aos constantes problemas enfrentados por empresários e funcionários com a falta e/ou ineficiência do escoamento das águas pluviais.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, reiterando o pedido contido na Indicação de nº 099/2017, especialmente no que tange a elaboração, com urgência, do projeto técnico que permita a realização de uma melhoria pontual nas vias públicas do Parque Industrial II.

O objetivo é viabilizar a instalação de galerias de águas pluviais, permitindo o correto escoamento das águas pluviais e colocando fim aos constantes problemas enfrentados tanto pelos empresários quanto pelos funcionários que trabalham no referido parque, decorrentes do acúmulo de águas e/ou ineficiência do escoamento.

Ressalta-se que o referido parque já possui vários anos de utilização, contando com grande número de empresas e indústrias, geradoras de emprego e renda ao Município de Marechal Cândido Rondon.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como o posicionamento do Vereador que abaixo subscreve de que chegou a hora de colocar um ponto final neste antigo problema, fica-se no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 15 de dezembro de 2017.

CLAUDIO ROBERTO KOHLER
Vereador